



Redacção e Composição
Rua Barjona de Freitas, 26-28
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL—POR BARCELOS

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

ASSINATURAS:

Ano 200000: Portugal.
Ano 220000: Brasil, de barco — 310000, por avião
Ano 350000: Alemanha — 450000 Canadá, por avião
Ano 350000: França, de Comboio.
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%.

Director:
Padre JOAQUIM FARIA DE BRITO

Director-adjunto:

ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA

SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 1978

Administração:
Rua Barjona de Freitas — BARCELOS

Impressão:
Companhia Editora do Minho

Preço Avulso 6\$00

Ex.ª Câmara Municipal de Barcelos—Barcelos

ANIVERSÁRIO DE «O BARCELENSE»

ESCREVEU ROGÉRIO CALÁS DE CARVALHO

Mais um ano passou sobre a existência do nosso Jornal.

Mais uma etapa percorrida. Mais um obstáculo vencido. Mais um elo acrescentado a um cordão, que já contava sessenta e seis.

Lançando um olhar retrospectivo para a já longa idade de «O Barcelense», poderemos fazer nossa a tão sabida quadra popular:

*«Alegrias e tristezas,
Tudo por mim tem passado.
Se muito me tenho rido,
Muito mais tenho chorado.»*

De resto, a vida de qualquer órgão da imprensa, sobretudo não diária e regional, é muito semelhante a de qualquer ser humano. Um pouco, cantando e rindo; outro pouco, gemendo e chorando.

É belo, é mesmo encantador o brilho do sol, pendurado num céu azul e diáfano! Todavia, se não houvesse, ao menos de vez em quando, alguma nuvem, a escuridão, não se lhe daria tanto valor.

Se conseguirmos harmonizar, dentro do possível, o

canto com o gemido e o riso com o choro, teremos alcançado o objetivo a que pode aspirar qualquer ser humano ou que do humano dependa.

Com «O Barcelense», assim tem acontecido. Nem canto de triunfalismo nem gemido de acabrunhado; nem riso de paranoico nem choro de desespero.

Dificuldades? Quantas, meu Deus! Mas o valor dos homens, como de qualquer jornal, é tanto maior quantas mais e maiores dificuldades consegue vencer.

Nesse aspecto, podemos, sem sombra de vaidade, considerar muito grande o valor de «O Barcelense». Aliás, valor semelhante se pode atribuir a qualquer jornal do nível do nosso, pois a maioria das dificuldades é comum a todos. Se, alguma vez, o mal dos outros pode servir de conforto, esse é um dos aspectos em que sentimos mais leve a nossa cruz.

Ao celebrarmos o nosso aniversário, não podemos deixar de dirigir uma saudação muito carinhosa aos nos-

sos queridos colaboradores, assinantes e anunciantes, pois a eles se deve, em maior percentagem a subsistência do nosso Jornal.

Da união de esforços e bom entendimento de todos nós, resultaram sessenta e sete anos de existência; da sua continuação, há-de resultar outros tantos e muitos mais.

Continuemos, pois, sempre com o mesmo lema:

«Por Portugal—Por Barcelos»

P.º Brito

Entra este órgão da imprensa não diária, a presente, a esforçada, a atenta imprensa não só informativa como, sobretudo, formativa, em novo ano — MAIS UM ANO — de intenso labor. Todos os que nele trabalham, formando uma equipa unida, procuram que seja objectivo o seu esforço, desejando atingir a meta final e desenvolvendo cada vez mais este semanário.

«O BARCELENSE», entra em mais um ano de vida,

O ANIVERSÁRIO DE «O BARCELENSE»

Vai decorrendo o tempo, sob o signo da sua existência, tal qual o de outras naturezas, assim como tudo quanto o Ser Humano projectou da sua inteligência, e nisso labuta, resultando, daí, o bem comum.

Deste facto positivo, é óbvio concluirmos o merecimento que têm o actual Jornal «O Barcelense» desta nossa benquista terra onde nascemos, o qual, desde a sua fundação, através de muitas e muitas vicissitudes, jamais deixou de cumprir orientação pura, perante todas as causas da nossa Barcelos e nacionais.

Recordamos, por isso, o seu fundador, saudoso Senhor Rogério Calás de Carvalho, que, em feliz momento de inspiração criadora, nos dotou com este baluarte de incalculável valor, no passado, no presente e no futuro Jornalístico.

Também, actualmente, os seus herdeiros, os seus Directores, colaboradores e assinantes, nos merecem grata recordação, pelo sentido perfeito do fim que animou o seu fundador, levando-nos para ele e, para todos os seus colaboradores e assinantes falecidos, a rogar a Deus que os tenha conjuntamente, em bem, no céu.

Quanto aos actuais, a Deus formulo votos para que os facilite sempre em todo o seu labor, que vise o engrandecimento desta causa, engrandecimento que mais a fortalecerá, para os fins que foi criada.

Assim se justifica esta data, a qual julgo será eterna!...

António Campos

A VIDA HUMANA

Sabedoria de um Chefe Índio

No «Courrier diététique» n.º 3 de 1976, apareceu o artigo abaixo, e ele mesmo tirado do «Yoga» n.º 137:

Para nós, a terra, a água, isto é a vida!

No ano de 1855, as autoridades americanas haviam proposto ao chefe Seattle a compra do território sobre o qual vivia a sua tribo. Eis alguns fragmentos do discurso pronunciado pelo chefe índio, perante os «homens brancos de Washington»:

«Como vos seria possível comprar ou que nós vos vendéssemos o ar, o calor do nosso solo? É-nos difícil considerá-lo. Não possuímos o ar vibrante nem a água que marulha; então, como no-lo podereis vós comprar? Quando o momento tiver chegado, tomaremos uma decisão a este respeito. Mas não será fácil, porque esta terra, para nós é sagrada. Sentimos alegria em nossas florestas. Nossa via é diferente da vossa. A água cintilante que corre nos riachos e nos rios, para nós é simplesmente água, é o próprio sangue de nossos antepassados. Se vendemos a terra, podereis bem pensar que, para nós, é uma terra sagrada e vós deveis ensinar aos vossos filhos que ela é santa e cada reflexo da água límpida da lagoa conta acontecimentos do passado de meu povo...»

«Os homens brancos nunca amaram a terra, as árvores e os animais. Quando nós, índios, matamos para ter carne, comemos tudo, porque respeitamos o animal por nós vencido.»

(Continua na pág. 4)

A MINHA SAUDAÇÃO

seguinte a sua tradicional orientação e de harmonia com os seus princípios doutrinários. Com o intuito de abranger todos os sectores da vida desta parcela minhota banhada pelos rios Cávado e Neiva, recebendo sombra dos altos montes da Franqueira, Airó, Facho e pela encosta do vale do Tamel, donde se vislumbram panoramas deslumbrantes — paisagens verdejantes e salutarres.

«O BARCELENSE» — defensor, a todo o custo, dos legítimos interesses dos barcelenses, procura ajudar, no que lhe caiba, a manter a

coesão deste concelho — o maior de Portugal — celebra mais um ano, da sua longa vida, de sessenta e sete anos e, ao saudar o mais antigo e prestigioso Jornal de Barcelos, não deixarei de recordar o seu saudoso Director-Fundador, Rogério Calás de Carvalho, meu avô padrinho, que, por esta data, também fazia anos e por quem os seus conterrâneos ainda nada fizeram para pagar uma dívida — e por que nós sempre pugnamos — e afinal continua em branco: dar o nome a uma artéria ou ao Largo onde

(Continua na página 4)

CRIME ABOMINÁVEL

Também nas terras consideradas «sazinhas» vão acontecendo casos que nos deixam estarecidos.

Os criminosos vão aparecendo por toda a parte. Sempre assim foi. Mas, nos tempos actuais, surgem com mais frequência, o que nos faz alertar para a realidade de que o «inimigo» continua a semear o joio no meio do bom trigo, e cada vez com maior insistência.

Da freguesia de Góios, desapareceu, em 23 de Novembro do ano findo, um jovem de 19 anos. Tinha marcado, para o domingo seguinte, o seu casamento com uma moça, de nome Isaura, residente na freguesia de Alvelos. Tudo preparado. Tudo ficou sem efeito, porque ninguém sabia do noivo...

Aventavam-se as mais diversas hipóteses.

Receberam-se telefonemas «informando» que se encontrava na Espanha! Mas, como se compeidia que ele fosse para o estrangeiro, mesmo em vésperas de casar e sem dar conhecimento, nem mesmo à noiva?! Mistério!

(Continua na página 4)

PELA FRANQUEIRA

por Alvaro Correia

Peregrino que escalas a montanha da tua vida, já tomaste consciência da realidade da tua VIA-SACRA, não apenas da Quadra Quaresmal, mas sim a VIA-SACRA do momento que te espera? Pára, medita e vê quanto te rodeia. Escuta os gemidos da tua consciência, aceita-os e não te esqueças que deparas com a grande batalha da Penitência, da Renovação e da Oração. É o Mundo novo que nos espera, o Mundo da Reconciliação, do Perdão e da Paz. Peregrino que escalas a Montanha da Franqueira, despe-te da tua vaidade, do teu egotismo, da tua cobardia e esmaguemos os nossos pecados. Pára e medita nos Martírios de Cristo e lembra-te que na Cruz, continua a sofrer, como sofre esta pobre humanidade, que se encontra em agonia.

Cristo continua a ser perseguido e maltratado e as diabólicas forças do mal não param e a humanidade vive em permanente sofrimento: guerras, ódio, crimes, comandadas são pela traição. Cristo encontra-se em permanente sofrimento.

VIAS-SACRAS NA FRANQUEIRA, a memoriar o sofrimento, a tristeza e a dor de dois Corações — Jesus e Maria — que sofreram e sofrem por nós. Como há dois milanos, os mesmos crimes, determinados pela violência e pelo ódio. As Vias Sacras não são somente o renovar dos mártirios de Cristo, elas representam também o doloroso cativo da Humanidade. O Mundo vive em permanente guerra e Povos há, que se encontram mergulhados na mais aflição tragédia, sem que haja governantes que pensem em limpar e curar as impressionantes chagas, que existem no corpo da Humanidade. Há homens que não querem dialogar com Deus e nem de Deus querem ouvir falar. VIAS-SACRAS na Franqueira e as densas

(Continua na página 4)

DO SOPÉ DO FACHO

No Aniversário de «O Barcelense»

Faz anos o nosso Jornal. Está em festa a nossa Terra. A Terra está em festa, porque o Jornal é da Terra.

O Barcelense é o órgão de Informação Social mais antigo da Cidade de Barcelos e aquele que mais tem pugnado pela Terra, pela Cidade e pelo vasto concelho. É como o Barcelense não tem esquecido a Terra e os seus interesses, também não pode passar despercebido o seu aniversário, nem os seus Directores.

Todos os Directores de «O Barcelense», desde o seu Fundador, todos Eles se têm dedicado de alma e coração até ao sacrifício, para manter a permanência do Jornal, pois, como todos sabem, a Imprensa Regional tem passado e continua a passar por períodos difíceis em todos os aspectos.

Mas, para além de todos esses sacrifícios, «O Barcelense» tem vencido todas as dificuldades que se lhe deparam e tem continuado a lutar pela sua Terra, a Rainha do Cávado, a quem tem dedicado o maior carinho na defesa das suas belezas e dos seus direitos.

A Cidade de Barcelos, sala de visitas do seu grande e progressivo concelho, é acarinhada pelo seu mais antigo Jornal, que está sempre pronto a lembrar as suas carências e a pugnar por tudo aquilo que mais falta possa fazer, para que as belezas, as artes, aos costumes, às tradições já conhecidas dos Minhotos e dos seus visitantes, nada falte para que a Princesa esteja sempre engalanada e adornada de todos os requintes.

Quem tem amor à sua Terra, e, neste caso, quem tem amor a Barcelos e quer ver a sua Terra engrandecida, tem amor ao seu Jornal, que leva aos seus conterrâneos que se encontram espalhados por várias terras distantes,

(Continua na página 4)

Missa pelos falecidos de «O Barcelense»

Sufragando as almas dos seus falecidos, Fundador, Directores, colaboradores, assinantes, «O Barcelense» manda celebrar uma Missa, amanhã, dia 12, na Igreja Matriz, às 11,30 horas, agradecendo, desde já a quantos se dignem assistir ao piedoso acto, que será também de acção de graças pelo seu 67.º aniversário. Será celebrante o Nosso Director.

CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

NOTÁRIA — Lic.^a Isabel Carmália Ferreira

Fábrica de Malhas DOCAR, L.^{da}

Constituição de Sociedade

Certifico para fins de publicação que, por escritura de 26 de Janeiro de 1978, exarada a fls. 53 v.º do livro A-53 do 8.º Cartório Notarial do Porto, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que há-de reger-se pelos seguintes:

Art.º 1.º — A sociedade adopta a denominação «FÁBRICA DE MALHAS DOCAR, LIMITADA», e terá a sua sede no lugar de Casal de Nil, da freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), concelho de Barcelos;

§ único — A sede social poderá, a todo o tempo, ser transferida para outro local dentro daquele concelho, bem como poderão ser criadas delegações, filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do país, mediante simples deliberação da assembleia geral;

Art.º 2.º — A sociedade iniciará a sua actividade no dia primeiro de Fevereiro do ano em curso e durará por tempo indeterminado;

Art.º 3.º — O seu objecto é a indústria e comércio de tecidos de malhas e confecções, podendo também explorar qualquer outro ramo de actividades comercial ou industrial que a assembleia venha a deliberar e para o qual não sejam necessárias formalidades especiais de constituição;

Art.º 4.º — O capital social é de NOVE MILHÕES DE ESCUDOS, correspondendo à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

- a) — uma de cinco milhões de escudos, do sócio Domingos Gonçalves Cardoso; e
- b) — uma de quatro milhões de escudos, do sócio D. Adelina Araújo Rodrigues;

§ primeiro — As quotas encontram-se integralmente realizadas pela forma seguinte: a do sócio Domingos Gonçalves Cardoso, pela transferência, que faz, para a sociedade, com o respectivo passivo, de todos os bens, valores e direitos que constituem a unidade industrial (excepto o respectivo edificio) que tem explorado, em seu nome individual, no lugar de Casal de Nil, freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), do concelho de Barcelos, tudo no valor de sete milhões e quinhentos mil escudos; a do sócio D. Adelina Araújo Rodrigues, pela transferência, que também faz para a sociedade, com o respectivo passivo, de todos os bens, valores e direitos que constituem a unidade industrial (excepto o respectivo edificio) que tem explorado, em seu nome individual, instalado no mesmo lugar e concelho, tudo no valor de cinco milhões de escudos;

§ 2.º — As diferenças existentes entre os valores atribuídos aos referidos estabelecimentos e as quotas de cada um dos sócios, no montante, respectivamente, de dois milhões e quinhentos mil escudos e de um milhão de escudos, serão creditadas aos seus titulares, em conta de suprimentos e, liquidadas quando e na forma que vier a ser deliberada em assembleia geral;

Art.º 5.º — Aos sócios não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas poderão os mesmos fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de reembolso e mediante juro que for fixado em assembleia geral;

Art.º 6.º — A cessão total ou parcial de quotas e a respectiva dívida são livremente permitidas entre os sócios; a favor de estranhos, porém, só poderão realizar-se estes actos depois de a sociedade e os sócios não cedentes prescindirem do direito de opção;

§ 1.º — O sócio que pretenda ceder a sua quota assim o comu-

nicará à sociedade e aos demais sócios, por cartas registadas com aviso de recepção, identificando o pretensão cessionário, e ficando reservado à sociedade, em primeiro lugar, e aos consócios, em segundo, o direito de preferência na aquisição da quota, com eficácia real, dentro do prazo de trinta dias, pelo valor aprovado em balanço especial a que, para o efeito, se procederá;

§ 2.º — Se a sociedade não usar do direito de opção e mais de um sócio pretender usar desse direito, será a quota cedenda dividida por eles na proporção das quotas que já possuírem na sociedade ou conforme entre si for acordado;

§ 3.º — Não se pronunciando a sociedade nem os sócios não cedentes no referido prazo de trinta dias, considerar-se por todos prescindido o direito de opção;

§ 4.º — O sócio que ceder a sua quota em contração do disposto na presente cláusula pagará à sociedade indemnização igual ao preço por que a mesma foi cedida, independentemente do exercício pela sociedade, nos termos legais, do direito de preferência;

Art.º 7.º — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer dos sócios, nos casos de falência ou insolvência do respectivo titular ou quando a mesma venha a ser penhorada, arrematada, arrolada ou sujeita a arrematação judicial;

§ 1.º — A amortização será realizada pelo valor que à quota couber segundo o último balanço aprovado, e o respectivo preço será pago em seis prestações trimestrais e iguais, a contar da data da respectiva deliberação de amortização, vencendo o juro que for o de desconto do Banco de Portugal;

§ 2.º — A amortização considerará-se efectuada pela outorga do respectivo título instruído com o recibo do pagamento da primeira prestação do preço, que se vence no acto da amortização, ou com o documento comprovativo do respectivo depósito na Caixa Geral de Depósitos, à ordem de quem de direito;

Art.º 8.º — Por falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade terá a faculdade de amortizar a respectiva quota, desde que, nos noventa dias subsequentes ao óbito ou à data do trânsito em julgado da sentença de interdição, o comuniquie, por carta registada com aviso de recepção, ao representante legal ou aos herdeiros do sócio interdito ou falecido.

§ 1.º — A amortização será efectuada pelo valor que à quota couber pelo último balanço aprovado, e no prazo de dois anos, em prestações trimestrais e com o juro de desconto do Banco de Portugal, e pela forma indicada no parágrafo segundo do artigo anterior;

§ 2.º — Não usando a sociedade da faculdade de amortização, prosseguirá a mesma com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, sendo todos representados na sociedade por aquele, de entre eles, que for designado;

Art.º 9.º — A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, ficando a sociedade obrigada em todos os seus actos e contrato, mediante a assinatura de qualquer dos gerentes;

§ único — A estes fica expressamente vedado assinar, em nome da sociedade, quaisquer documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, respondendo o con-

António Gomes de Faria

(SOUTO)

Para gozar parte das suas merecidas férias e visitar seus familiares, acompanhado de sua dedicada e gentil Esposa, anda por terras de Coimbra, Santa Comba Dão, Fátima, etc., etc., este nosso prestimoso amigo e assinante, conceituado sócio-gerente da importante casa comercial Humberto Coelho Gonçalves e um dos mais valorosos elementos da Direcção dos briosos Bombeiros Voluntários de Barcelinhos. Nós lamentamos não podermos fazer como este nosso bom amigo, mas ainda temos fé que, um dia, também haremos de fazer passeios turísticos.

FRAGOSO

Desporto

Jogo em Caminha no Campo José da Morte.

O Fragoso alinhou:

Ventura; Quitos, Salgado, Queiroz e Canário; Américo, Dino e Mi; Caleiro, Toguinha e Lemos.

Suplentes: Silva, Pimenta e Benjamim.

Resultado favorável ao Fragoso de 2-0. Um golo na primeira parte, por Dino, e o 2.º no segundo tempo, por Mi.

Jogo bem disputado, embora o resultado do Fragoso pudesse ser muito melhor, que assim o mereceu.

A equipe de arbitragem foi correcta.

Parabéns

Passaram no dia 24 de Janeiro, as suas festas de aniversário natalício os Senhores Alfredo Ferreira, Pedras e seu mano José Luís Figueiredo Pedras, Barcelenses radicados no Rio de Janeiro.

Que esta data seja festejada com muita alegria na companhia de suas famílias e amigos, é o que lhes desejamos os que trabalham neste Semanário.

Manuel Lopes Franqueira

No passado dia 26 do corrente, teve o seu aniversário natalício este nosso estimado amigo, Barcelense radicado em Sintra, a quem desejamos que essa data se repita por muitos anos na companhia de sua dedicada Esposa e gentis filhos, são os votos sinceros dos que trabalham no jornal «O BARCELENSE».

traventor perante a sociedade por todos os prejuízos que daí advierem e pelas obrigações assim assumidas;

Art.º 10.º — As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva prazos e formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias;

Art.º 11.º — Anualmente será dado balanço, com referência a trinta e um de Dezembro, e os lucros líquidos que nele vierem a ser apurados, reduzida a percentagem legal para fundo de reserva e as percentagens que a assembleia geral destinar a outros fundos que, porventura, venham a ser criados, serão distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas;

Art.º 12.º — A sociedade dissolve-se apenas nos casos legais e, em qualquer caso de dissolução, serão liquidatários os próprios sócios, que procederão à partilha dos bens sociais pela forma entre eles acordada; na falta de acordo, serão esses bens adjudicados àquele dos sócios que, em licitação verbal, melhor preço oferecer.

O Ajudante

José Maria Pereira

António Lopes de Melo

(CORREIA)

Missa do 9.º Aniversário

Sua Esposa vem por este meio convidar as pessoas suas amigas a assistirem à missa do 9.º aniversário do falecimento do saudoso finado, que será rezada no Templo do Bom Jesus da Cruz, no próximo sábado, dia 11, pelas 9 horas.

Desde já muito reconhecida fica às pessoas que se dignem assistir a este piedoso acto.

Barcelos, 4 de Fevereiro de 1978.

Rosa Emilia de Faria (Souto)



Secretaria Notarial de Barcelos Ilídio, Braga & Campos, L.^{da}

Constituição de Sociedade

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, lavrada de folhas sessenta e uma, verso, a folhas sessenta e três, verso, do livro de escrituras diversas número D vinte e oito do Primeiro Cartório desta Secretaria a cargo do Notário Vítor Marques, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre JOSÉ ILÍDIO MIRANDA RODRIGUES, casado, natural da freguesia de Vila Frescainha, São Martinho, deste concelho, e nela residente no lugar de Casal de Nil; JOSÉ BRAGA FERNANDES, casado, residente no Loteamento Alcaides de Faria, número quarenta e sete, freguesia de Arcozelo, deste concelho, e natural desta cidade de Barcelos; e AIRES MOREIRA DA SILVA CAMPOS, casado, natural desta cidade de Barcelos e residente no lugar do Souto, dita freguesia de Arcozelo, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «ILÍDIO, BRAGA & CAMPOS, LIMITADA», tem a sua sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, números setenta e cinco e setenta e sete, desta cidade de Barcelos, podendo criar quaisquer sucursais, durará por tempo indeterminado e tem o seu início a partir de um de Março de mil Novecentos e setenta e oito;

SEGUNDO — Um — O objecto da sociedade é o exercício do comércio e indústria de compra e venda de artigos eléctricos, electro-domésticos, similares, suas reparações e instalações eléctricas ou qualquer outro ramo de indústria ou comércio que resolvam explorar e seja permitido por lei;

Dois — Nenhum sócio poderá, de futuro, por si ou por interposta pessoa, abrir ou explorar qualquer negócio igual ao que é explorado pela sociedade;

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trezentos mil escudos, dividido em três quotas iguais de cem mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios José Ilídio Miranda Rodrigues, José Braga Fernandes e Aires Moreira da Silva Campos;

QUARTO — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade suprimentos, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral;

QUINTO — Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica affecta

a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes;

Dois — Para obrigar a sociedade, em qualquer acto ou contrato, é indispensável a assinatura conjunta de dois sócios-gerentes. Porém, os actos e documentos de mero expediente, poderão ser praticados e assinados por qualquer sócio-gerente;

Três — É expressamente proibido aos sócios-gerentes usar da sociedade em documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras, fianças, abonações ou semelhantes;

SEXTO — Um — A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios. Porém, a cessão a estranhos só poderá ser efectuada depois de a quota a ceder ser oferecida aos restantes sócios que terão direito de preferência;

Dois — A oferta de cessão será comunicada por carta registada, com aviso de recepção, com a antecedência mínima de cinco dias a contar do termo dos quais os sócios têm dez dias para preferir;

SÉTIMO — Um — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio nos casos de penhora, arresto, arrolamento e em todos aqueles em que a mesma quota seja sujeita a apreensão ou arrematação judicial;

Dois — O preço da amortização será o valor nominal da respectiva quota, acrescido de tudo o mais que lhe pertencer, de harmonia com o último balanço;

Três — A amortização considerará-se feita depois de efectuado o depósito do respectivo preço na Caixa Geral de Depósitos;

OITAVO — Por morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, sendo nessa altura os herdeiros, representados pelo cabeça de casal, enquanto a quota se conservar indivisa, ou pelo representante legal do interdito;

NONO — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determine formalidades especiais para a sua realização, serão convocadas por qualquer sócio por meio de cartas registadas expedidas com a antecedência mínima de oito dias;

DÉCIMO — No caso de dissolução da sociedade todos os sócios serão liquidatários. Porém, se algum deles quiser ficar com os bens sociais, serão estes licitados, verbalmente, entre os sócios e adjudicados àquele que melhores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.

Secretaria Notarial de Barcelos, nove de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante da Secr. Notar. de Barcelos
Alberto Pereira de Azevedo

CONVITE

A UNIÃO DOS HEMOFÍLICOS DE PORTUGAL, por intermédio do Núcleo de Barcelos, convida a população barcelense a assistir à passagem de um filme sobre Hemofilia, seguido de conferência, baseada na integração do hemofílico na Sociedade Portuguesa, na próxima quinta-feira, dia 16, pelas 21,30 horas, no Salão do Estúdio do Círculo Católico dos Operários, sito na Rua D. Diogo Pinheiro, nesta cidade.

O que a todos interessa saber:

O que é Hemofilia — Como se manifesta
Qual o seu tratamento — Como viver com Hemofilia
Gratos pela vossa compreensão.

A UNIÃO DOS HEMOFÍLICOS DE PORTUGAL

NOTÍCIAS DE FÃO

FEVREIRO

por ANTÓNIO CAMPOS

É este mês de Fevereiro, o segundo do ano, já com tendências para a juventude; porém as suas traquinices têm foros de clássicas e muito custam na história da vida... No entanto, por vezes, as esperanças que depositamos nesse infante são lenitivo para as nossas futuras. Oxalá que essas esperanças se traduzem em facto positivo, com este novo governo que tanto custou a cimentar, na obra do nosso bem amado país. Quanto ao tempo, Deus o determinará por bem super omnia!...

Pelo Hospital de Fão

A MESA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DE FÃO, vem por este meio comunicar que, após uma prolongada reestruturação e consciente das suas responsabilidades, vem junto das freguesias limítrofes e não só, que todos os Serviços, inclusivé a Maternidade estão reabertos e a funcionar em excelentes condições e aptos a satisfazer as necessidades prementes de toda a população vizinha, a partir do dia 22 de Janeiro de 1978.

NOVO TALHO

Por indeferimento da Câmara de Esposende, não foi concedido o alvará ao Senhor João Maia Ferreira Ribeiro—o Conega—retornado de Angola, que pretendia dotar esta Vila com um novo Talho.

Como nos custa a compreender o indeferimento desta pretensão, quando apenas existe actualmente um único estabelecimento desse género, nesta terra na categoria de Vila e, em pleno progresso turístico, industrial e comercial. Lembramos que em outros tempos na situação de freguesia, com menos movimento existiram três. Razão porque, julgamos justo e humanitário, que lhe seja concedida a respectiva licença, a bem de Fão e da situação em que ele se encontra e os seus...

Como poderá a Câmara justificar tal decisão? pergunta o povo de Fão, intrigado.

JORNA FANUM

Com o primeiro número, referente ao mês findo, foi publicado este novo Jornal, trabalhado pelos jovens e ardorosos Fangeiros, da colectividade local M. P. C. C.—Movimento Pró-Cívismo e Cultura. Agradecemos o exemplar que se dignaram oferecer-nos, desejando-lhe perpetua vida, repleta de felicidades.

FUTEBOL

C. de Fão, 0—S.ta Maria F. C. 2

Este encontro para efeitos do Campeonato da 1.ª Divisão de Braga, realizado em Fão, no dia 15 do mês findo, terminou com este resultado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Loteamento Urbano Concessão de Alvará

João Baptista Machado, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos do Concelho Supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 30 de Dezembro de 1977, foi concedido a José Luis Pizarro Monteiro de Abreu do Couto de Amorim Novais, residente em Rua do Molhe n.º 479—Porto, o alvará de licença N.º 1/78 para o loteamento urbano do prédio denominado, sito em Monte Real, da freguesia de Carreira.

Com as confrontações do Norte e Nascente com Herdeiros de António Fonseca, Sul com Herdeiros de Domingos Alves Pina e do Poente com Estrada Nacional duzentos e quatro.

Inscrito na matriz predial sob o artigo 1117, ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização de de de 19:

Número total de lotes aprovados; assim identificados: 592, 722, 492, 444, 438, 408, 384, 498, 396, 408, 306 e 785,8 m2.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu José Maria Tendeiro, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 30 de Janeiro de 1978.

O PRESIDENTE,

João Baptista Machado (Dr.)

Ruivanense, 0—Fão, 1

Também este encontro, realizado, para efeitos do mesmo Campeonato, finalizou com este resultado.

DE LISBOA

Jorge Fernando Matias Sequeira

Este considerado Fangeiro, muito digno funcionário Bibliotecário em Lisboa, esteve aqui em Fão, numa rápida visita a sua extensa família e a esta

sua querida terra e amigos, dando-nos com isso, o prazer dos seus sempre estimados cumprimentos e duma partidinha, já para nós bem chásca de jogo das Damas, no acolhedor Clube Recreativo Fãoense.

Novo assinante deste Jornal
Paulino da Silva Fernandes

Este nosso bom amigo e baírrista número um, desta sua encantadora Vila de Fão, dignou-se ser assinante deste Jornal, o que muito agradecemos.

ESTAS NOTÍCIAS

Hoje são bem exiguas, nada de harmonia com a extensão da actual Vila de Fão, mas, no entanto, algo mais haverá futuramente, de forma a concretizar os nossos anseios de mais e melhor.

FOTO Sampaio

propriedade e direcção técnica de Manuel Figueiredo Sampaio
TRABALHOS FOTOGÁRFICOS a cores e a preto e branco
POSTER formato 40x50 e 50x60 colagem em tela
Tudo para a Fotografia
Rua D. António Barroso 57 BARCELOS

Contabilista ACEITA

—Fechos de escritas dos Grupos A e B
—Montagem e adaptação ao novo plano oficial de contabilidade;
—Projectos de Investimento.
Informa esta Redacção

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Loteamento Urbano Concessão de Alvará

João Baptista Machado Presidente da Câmara Municipal de Barcelos do Concelho supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 30 de Dezembro de 1977, foi concedido a Domingos Matos Rios Novais residente em Igreja, Rio Mau, Vila do Conde, o alvará de licença n.º 2/78 para o loteamento urbano do prédio denominado sito em S. João, da freguesia de Arciss de Vilar.

Com as confrontações do Norte com E. M., Sul com caminho vicinal, Nascente com E. M. (Estrada Municipal) e do Poente com Justino de Sá Matos.

Inscrito na matriz predial sob o artigo 351, ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização de de de 19:

Número total de lotes aprovados; assim identificados: 883,5 m2, 957 m2, 437,5 m2, 752 m2 e 958 m2.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu José Maria Tendeiro, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 29 de Dezembro de 1977.

O PRESIDENTE,

João Baptista Machado (Dr.)

José Maria Gomes de Carvalho

AGRADECIMENTO

A Família, impossibilitada de agradecer a todas as pessoas que se dignaram patrocinar o seu pesar, generosidade e estima, e ainda aos que prestaram sentida homenagem, acompanhando o saudoso e querido extinto à sua última morada, vem por este meio manifestar a mais profunda e perene gratidão.

Barcelos, 11 de Fevereiro de 1978

Maria da Glória Gomes de Carvalho Pereira
Virgínia da Conceição Gomes de Carvalho
Rosa Campos da Fonseca de Carvalho
Manuel Gomes de Carvalho
Francisco José Gomes de Carvalho
José Miranda Pereira

A. Eurico Soucasaux

Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra

154 — BARCELOS — 156

AGENTE—GRUNDIG • Motores para rega • Rdáio

• Electricidade • Amplificações Sonoras para

Atraíais e Igrejas • Oficinas de T. S. F. •

Máquinas de Escrever e Calcular

ÓPTICA

SECRETARIA NOTARIAL DA PÓVOA DE VARZIM

Pinhos, Limitada

Segundo cartório

Certifico que, por escritura de 20 de Janeiro de 1978, lavrada de fls. 12 a 13 v.º do livro A-n.º 85 de «Escrituras diversas» deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre MARIA RODRIGUES REGO, casada, FERNANDO ALBERTO REGO ALVES PINHO e JOSÉ MANUEL REGO ALVES PINHO, ambos solteiros, maiores, todos residentes na Praça Marquês de Pombal, da cidade da Póvoa de Varzim.

Mais certifico que essa sociedade será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «PINHOS, LIMITADA», tem a sua sede no Largo da Porta Nova, número trinta e dois, da cidade de Barcelos, durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir do dia um de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

SEGUNDO — O objecto da sociedade consiste no exercício do comércio de máquinas de costura e electrodomésticos, podendo, no entanto, dedicar-se a outro ramo de comércio ou explorar qualquer indústria se os sócios assim o deliberarem.

TERCEIRO — Um — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cento e cinquenta contos, dividido em três quotas, cada uma com o valor nominal de cinquenta contos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Dois — São exigíveis dos sócios prestações suplementares de capital e os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, em ambos os casos, mediante deliberação prévia que reúna a totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

QUARTO — Um — As cessões onerosas ou gratuitas dependem

do consentimento prévio e dado por escrito pela sociedade.

Dois — Nas cessões onerosas a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo, terão o direito de preferência. O valor da quota será apurado por meio de um balanço especialmente feito para esse fim, ainda que seja superior ou inferior o preço oferecido por estranhos.

Três — A sociedade poderá amortizar a quota que seja cedida quer por título oneroso, quer por título gratuito, sem o consentimento dela; o valor da amortização será igual ao valor nominal da quota cedida.

QUINTO — Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado na reunião da assembleia geral, fica a pertencer a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

Dois — Para obrigar a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, é necessária a intervenção de dois gerentes nos respectivos actos e documentos.

SEXTO — Quando a lei não exigir outros prazos e formalidades especiais, as reuniões das assembleias gerais serão convocadas por qualquer sócio, mediante carta registada expedida com a antecedência mínima de oito dias.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, trinta de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

O ajudante da Secret. Notarial,

a) Geraldo de Jesus

Oferece-se

REFORMADO para guarda ou porteiro com carta de condução, ordenado pretendido 4.000\$00
Informa o telef. 82546

Seja Assinante de

O BARCELENSE

Manuel Lino Figueiredo Faria

Missa do 2.º Aniversário do seu falecimento

Passando no dia 14 do corrente, o 2.º aniversário do falecimento do saudoso extinto, sua esposa, filhos e mais família, mandam celebrar na sexta-feira, dia 17, uma Missa pelas 19,15 horas, na Igreja Matriz desta cidade, gratos ficando pela assistência a este piedoso sufrágio.

Barcelos 11 de Fevereiro de 1978. A FAMÍLIA

D. Maria da Cruz Lima Cardoso e Silva

Missa do 8.º Aniversário do seu Falecimento

Passo no dia 13 de Fevereiro, o 8.º aniversário do falecimento desta saudosa extinta. Seu marido manda celebrar segunda-feira dia 13, uma Missa pelas 19,15 horas, na Igreja Matriz desta cidade e roga a todas as pessoas das suas relações e que foram da finada, o favor da sua presença a este piedoso acto.

A todos pois, desde já muito reconhecido agradece.

Barcelos 11 de Fevereiro de 1978

António Cardoso e Silva



Pelo país fora

- Os militares expulsos das Forças Armadas no 25 de Novembro serão automaticamente reintegrados, enquanto os de 11 de Março terão de accionar os mecanismos legais para a sua reintegração.
- Mário Soares e o II Governo Constitucional têm a solidariedade total das Federações do PS
- O director do semanário «O Tempo» e o cronista Manuel de Portugal foram absolvidos da acusação de abuso de liberdade de imprensa, a propósito dum crónica intitulada «D. Lourençote de Melena y Pá», publicada há cerca de um ano e julgada pelo Ministério Público como ofensiva para a pessoa do general Vasco Lourenço, governador militar de Lisboa.
- O Prof. Freitas do Amaral recebeu uma mensagem de felicitações, a propósito da formação do 2.º Governo Constitucional, do presidente da União Europeia das Democracias-Cristãs, que reafirma apoio total ao CDS.
- O Cardeal D. Humberto de Medeiros, arcebispo de Boston, presidirá às cerimónias do Santo Cristo, a realizar em Ponta Delgada no próximo mês de Abril.
- A Juventude Centrista venceu as eleições no Liceu Nacional de Guimarães, com mais de 51% dos votos.
- O sportinguista Da Costa está a recuperar bem do choque que sofreu em acidente de automóvel.
- A Rádio Renascença não tem mais de 120 pessoas nos seus diversos serviços, enquanto a RDP conta com cerca de 3000 funcionários e gasta anualmente perto de 600 mil contos, que saem do bolso dos contribuintes
- Vários deputados socialistas, entre os quais Jorge-Campinos, renunciaram ou suspenderam mandato na Assembleia da República.

No Aniversário de «O BARCELENSE»

(Continuação da primeira página)

o conhecimento daquilo que cá se passa, do que se faz e procura fazer de mais e melhor, pela sua terra tão amada. É que, é preciso não deixar esquecer o que, num só dia ou numa só semana, a sua terra vai vivendo, o que a sua terra vai precisando, o que de bom a sua terra vai sentindo.

Já Eça de Queirós dizia: o que os olhos não vêem, o coração não sente... Para chorar é preciso ver, é preciso sentir.

A mais pequenina dor que diante de nós se produz e diante de nós gema, põe na nossa alma uma comisseração e um arrepiço, que

não se dariam se o não sentíssemos pelo conhecimento directo ou indirecto. Ora, esse conhecimento do que se passa na nossa terra, é por intermédio do Barcelense que chega a toda a parte onde é levado, essa boa nova.

É que a distância e o tempo fazem por vezes as maiores catástrofes e dispares tragédias. E o Barcelense, entre os seus conterrâneos e a sua Terra, é o mensageiro das boas novas e da tranquilidade das suas gentes.

Mas precisa também «O Barcelense» da ajuda, da compreensão e do carinho de todos.

Certamente que, muitas vezes, já tereis sufocado generosos soluços, com misérias e tormentos de criaturas que só vivem no mundo aéreo da imaginação e do sonho.

A realidade, a tranquilidade que os órgãos de informação nos possam trazer, são benefícios, que generosamente todos devemos agradecer, e devemos pôr ao serviço dos outros, também, a nossa generosidade.

Neste caso e sendo gratos, devemos procurar que «O Barcelense» seja lido por todos, chegue às mãos de todos os que nos são queridos, para bem do nosso Jornal e da nossa Terra.

«O Barcelense» faz anos e com Ele todos estamos em Festa.

A VIDA HUMANA

(Continuação da pág. 1)

«Quando tomamos umas raízes, fazemos uns buraquinhos». «Quando construímos nossos

wigwams, fazemos buraquinhos». «Quando queimamos a grama para os gafanhotos, não destruímos nada. Não empregamos semente madeira morta. Mesmo nas mais espessas florestas, nunca abateamos uma árvore». «Mas o homem branco lava o solo, derruba as árvores, mata tudo».

(Continua)

Albertino Ribeiro de Azevedo

ANGELA

CRIME ABOMINÁVEL

(Continuação da primeira página)

Sabia-se que tinha adquirido, tempos antes, uma motorizada e que aqueles que lhe venderam haviam recomendado que não dissesse a ninguém onde e a quem a comprara. Era roubada!... Como ele não guardou o segredo, teria sido ameaçado de morte.

O tempo ia passando e começavam a surgir os receios de que, de facto, tivesse sido morto.

Mas por quem? E onde?

Até que, no dia 25 último, foi encontrado o seu corpo, no fundo dum poço, na freguesia de Pereira, com uma pedra ao pescoço.

Confirmavam-se as suspeitas! Concretizara-se a ameaça! O poço estava tampado, o que indicava ter havido crime!

Alertadas as autoridades, o Fernando Esteves da Costa (assim se chamava o infeliz moço...), filho de Laura Esteves da Costa, foi autopsiado e o seu funeral realizou-se na freguesia de Góios, com enorme acompanhamento.

A Polícia Judiciária a quem o caso foi imediatamente entregue, está desenvolvendo as maiores diligências para desvendar o mistério, esperando-se que, muito em breve, tudo fique esclarecido.

Oxalá que sim e que os culpados tenham o castigo que merecem.

PORTO-GIL, para a Taça

S. Joanense — Gil Vicente

Amanhã domingo, recomeço do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão, e início da 2.ª volta, com a deslocação dos gillistas à vila de S. João da Madeira.

O adversário dos barcelenses ocupa posição modesta de último classificado, a justificar aos gillistas redobrada atenção, para não tropeçar.

«O Fernando» oferece à tradicional falange de apoio gillista, oportunidade de deslocação a preços acessíveis, com inscrição no Café Joca Bar, com saída de Barcelos às 13 horas, junto do Templo do Senhor da Cruz.

Leal Pinto

A MINHA SAUDAÇÃO

(Continuação da pág. 1)

ele instalou a oficina gráfica e a redacção do seu jornal.

Esperamos da Autarquia Local, que agora é dirigida por Homens defensores de princípios personalistas e humanistas, possam pagar esta Dívida de Gratidão.

Por Portugal — Por Barcelos, é o seu lema, mas para se conseguir vinculação a tais princípios, é, na verdade, tarefa gigantesca, pois pouco haverá quem desconheça, as grandes dificuldades, os enormes obstáculos, mesmo, às vezes, os desânimos, que é preciso vencer, a todo o instante, para que não deixe de surgir à luz do dia, não deixe de aparecer

nas mãos do público, um verdadeiro jornal ao serviço de uma comunidade, que é das maiores de Portugal. Isto englobado na base da sua existência, devido ao alto critério do seu corpo directivo, que hoje o orienta.

Descendente desta causa e vivendo as carências de «O Barcelense», sentindo no coração o lamento de não o ver melhor, mas com o prazer de a tenacidade e a firmeza — Graças a Deus — que sempre caracterizou a nobre Raça Lusa, nem tão pouco nos tem faltado e esperamos que nunca nos falte a coragem para suprir alguns dissabores que também me causam certas maneiras de pensar.

As empresas, as instituições, a Pátria, a Família, no seu profundo e autêntico significado, são conceitos dessa natureza, dentro das circunstâncias previsíveis em que vive o mundo contemporâneo. Se abandonamos estes princípios de jornalismo regionalista e deixamos

desaparecer estes baluartes defensores de princípios cristãos e humanistas, ou se os negamos, se os amputamos do seu sentido próprio, estamos a contribuir para a ruína, não, apenas da Nação, mas de cada um dos elementos que a constitui. Todos ficaremos mais pobres Sabendo ter a plena consciência de bem cumprir o meu dever, ao serviço de «O BARCELENSE», como seu escrevinhador, saúdo nesta passagem natalícia a efeméride aniversariante do Jornal e abraço com o maior afecto todos os que, de qualquer modo, honram esta publicação.

Vende-se

Uma casa com água, luz e quintal no Lugar da Adega em Vila F. S. Pedro — Barcelos, pertencente ao Sr. António Fernandes Lopes.

Informa esta Redacção

PELA FRANQUEIRA

(Continuação da página 1)

trevas continuam no espaço e nós, Peregrinos dos Santuários, caminhamos na busca da Luz e duma vida, verdadeiramente cristã. Trevas, mundo dos loucos e dos insensatos, da droga, do aborto e do divórcio. Horrível e desesperado caminhar de tantas vítimas, que se deixaram embriagar pelas lições de condutores de baixo nível moral, dotados de pérfidos sentimentos anti-Deus, anti Pátria e anti-Família. Há dois mil anos que despojaram Cristo dos seus vestidos. Hoje, os descendentes dessa diabólica geração procedem de igual modo, quando blasfemam contra o real sentido da vida cristã, centro luminoso da transcendente órbita Divina e Humana. Deus criou o Mundo e deu-lhe todas as condições para que ao ser humano nada faltasse, (conforme a multiplicação dos páss e dos peixes, dou-vos a Minha Paz e amai-vos como Eu vos amo). Há homens que não dão lugar à Palavra de Deus, eis porque o Mundo se encontra em pé de guerra, a fome avassala grandes camadas sociais e a peste marxista, em todos os recantos do universo se instala. VIAS-SACRAS 78. É amanhã que cabe a Barcelos. Arcozelo e S. Veríssimo a cobertura a dispensar à primeira VIA-SACRA, que de Cruzeiro em Cruzeiro, nos responsabilizará pelo comodismo, respetos humanos e por um pouco de cobardia de que enfermamos Ao Ex.º e dedicado Clero, por quem temos a máxima consideração e respeito, lançamos o apelo, a favor da sua presença, como relevante significado do alto valor Espiritual dos Santuários de Portugal, a favor da Paz, da Conversão e do feliz regresso da Juventude ao seio da Igreja.

Por esse mundo além

- Para combater em Angola, estão a ser recrutados pela FN LA mercenários ingleses.
- Já chegou aos Estados Unidos a gripe soviética, cujo vírus surgiu entre estudantes liceais de Cheyenne.
- Não obstante a privação das liberdades fundamentais, a prática religiosa entre o povo da Polónia atinge os 70%.
- Dentro de poucos anos, a Argentina poderá fabricar armas atómicas e pensa-se que Israel já fabricou armas nucleares.
- Na República Federal Alemã, têm-se verificado encontros violentos entre a polícia e manifestantes esquerdistas.
- A luta contra a Somália, que procura a sua independência, passou das mãos da Etiópia para as da União Soviética.
- Mais dois cubanos pediram asilo político à embaixada da Venezuela em Havana.
- O «Exército Revolucionário A'rabe» envenou laranjas de Israel exportadas para a Europa.
- No ano passado, os investimentos estrangeiros em Espanha totalizaram mais de 28 mil milhões de pesetas.
- Segundo círculos governamentais em Bona, três ministros, da Alemanha Federal pediram a sua demissão ao chanceler Helmut Schmidt.
- As visitas ao Museu do Vaticano atingiram, em 1977, qua-

se o milhão e meio, número máximo nos anais da sua história.

Fontes governamentais americanas anunciaram que Cuba está a recrutar militares na reserva para combater ao lado da Etiópia contra os somalis, que lutam pela sua independência.

Augusto Dias Pimenta (Vieira)

Em 14 do corrente, completa mais um aniversário natalício este nosso bom amigo e camarada, digno e competente Encarregado da secção de composição nas Oficinas Gráficas da Companhia Editora do Minho, desta cidade.



Ao bom amigo, que goza da maior consideração e estima, não só no meio dos seus subordinados e superiores bem como em toda a cidade, auguramos que esta data se continue a repetir por muitos mais anos no convívio de todos os seus.



Rogério Calás

No dia 13, passa mais um aniversário natalício este nosso ilustre e querido colaborador, que

não esquece Barcelos, a sua Terra Natal, mesmo radicado que é na Póvoa de Varzim.

O Barcelense Desportivo

O Gil Vicente justificou a continuação da sua presença na Taça de Portugal ao vencer o Vianense por 2-1

Os oitavos-de-final da Taça de Portugal, teve o seu epílogo, para os gillistas, no Campo Dr. José Matos, em Viana do Castelo em jogo antecipado, no passado sábado, com uma presença de público calculado em 10 mil espectadores.

Espectáculo desportivo e de emoção, não só na primeira parte, que terminou sem golos, mas também, e muito especialmente, na última meia hora de jogo, na qual se pontuaram circunstâncias, que fizeram a história deste desafio:

Aos 63 minutos o árbitro assinalou grande penalidade contra o Vianense, por falta grave, dentro da grande área, que os jogadores vianenses, contestaram de forma incorrecta e até violenta, ao juiz de campo, que complacente, a alterou para livre indirecto, a poucos metros da baliza, sem todavia fazer impor a obrigatoriedade, da distância regulamentar, e por isso, os gillistas não aproveitaram a oportunidade; outrossim, os locais logo a seguir nos minutos num

contra-ataque fizeram o seu golo aos 86 minutos.

Com a alegria da posição conseguida, os vianenses, remeteram-se à defesa, e foi então que os gillistas, agora com o vento a seu favor, dispuseram dos frutos da sua melhor compleição física, e aos 78 e 86 minutos fizeram os seus dois golos, por intermédio de Rocha.

Vitória justa a premiar a equipa que melhor determinação revelou, não só na primeira parte, a anular as esperanças dos donos do campo, que dispuseram da ajuda da ventania, mas que se repariu para os gillistas, nestes últimos 45 minutos, que escolheram um figurino de jogo prático, em jogadas de profundidade, aconselhado pelo jovem técnico barcelense, que em pouco tempo, levou à sua equipa, a confiança necessária que já se lhe observa. Parabéns.

O GIL VICENTE alinhou com: Neto; Carlos, Berto, Passos e Dr. Albino; Edvaldo, Raimundo e Simões; Rocha, Marconi e Russo (depois Paulo Cesar.